



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Lei nº 1.679/2009**

IVAIPORÃ – PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos remanescentes de recursos do exercício de 2021 de Cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social, Programas e Projetos da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

**Considerando:**

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social;  
Reunião plenária realizada em 10 de fevereiro de 2022.

**Resolve:**

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do exercício de 2021 de cofinanciamento de serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social, referente ao repasse Federal e Estadual para serem executados no exercício de 2022.

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Lei 1679/2009**